



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 32 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o Programa de Escola em Tempo Integral foi aprovado em ata pelo Conselho Municipal de Educação na data de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, que o Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Prefeito Ernesto Ribeiro da Silva requer a criação de uma comissão para a organização da gestão do programa de Tempo Integral, assim;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os responsáveis pela gestão da Educação em Tempo Integral das escolas de Ensino Fundamental Regular do município de Dores do Turvo/MG, tudo de acordo com o projeto político pedagógico do tempo integral publicado no diário oficial do município de Dores do Turvo.

- 1.1 Marcilene Patrícia Ricardo Campos no cargo de secretária Municipal Educação, portadora do CPF 964.153.986-87 e do RG M 6-461.427
- 1.2 Mariza Pires no cargo de Diretora Municipal, portadora do CPF 030.158.966-60 e do RG MG - 8.642.844
- 1.3 Clever Geraldo Coelho no cargo de supervisor escolar, portador do CPF:090.171.666-90 9 e do RG 15-765.325
- 1.4 Giza Aparecida de Campos no cargo de professora, portadora do CPF:039.228.416-27 e do RG 11.392.996

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 978

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de abril de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 31 DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomeia a sua composição, no Município de Dores do Turvo”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **Valdir Ribeiro de Barros**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Portaria nº 2.616 de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde;

Considerando Anexo I, Item 4, RDC, 36 de 25 de julho de 2013.;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Resolução – RDC N°36/2013, constitui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), e nomear a sua composição;

Considerando os termos da Portaria nº 774/2017 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomeia a sua composição, no município de Plácido de Castro, os seguintes membros:

NOME REPRESENTAÇÃO FUNÇÃO

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 978

segunda-feira, 22 de abril de 2024

SILVANA DIAS MIRANDA – ENFERMEIRA

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES – ENFERMEIRA

CLARA GOULART MAYRINK NASCIMENTO – ENFERMEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 19 de abril de 2024.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Dores do Turvo, Minas Gerais, em contratar servidores, por natureza, tem características inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades de saúde, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentes prejuízos à população;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

CONSIDERANDO o parecer do Processo Seletivo Simplificado, sugerindo pela homologação do certame;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos norteadores e os pareceres jurídicos e do Controle Interno;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado 002/2024.
 2. A validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado será até 31 de dezembro de 2024.
- Dores do Turvo, Estado da Minas Gerais, em 22 de abril de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 978

segunda-feira, 22 de abril de 2024

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo

MUNICIPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 053/2024 Pregão Eletrônico nº 019/2024, que será realizado no dia 06/05/2024 as 14:00 horas pela Plataforma AMM LICITA Tipo Menor Preço por Item (KM). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor. O edital e seu teor está à disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); na plataforma eletrônica (www.ammlicita.org.br); no PNCP Portal Nacional de Contratações públicas e na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: 0800 032 3040 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 22 de abril de 2024. Marcelo Lana Goulart – Pregoeiro